



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 | E-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



DECRETO Nº 298, DE 9 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

1º. Exonerar, o Sr. **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, do cargo de **ADMINISTRADOR REGIONAL**, lotado no Gabinete do Prefeito, surtindo seus efeitos na data de 9 de maio de 2019.

Itapicuru-BA, Gabinete do Prefeito, 9 de maio de 2019.


Magno Ferreira de Souza
Prefeito